



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.960/2025

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre denominação de Praça como Wilson Aparecido de Oliveira “Wilson do Pordo”.

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Wilson Aparecido de Oliveira “Wilson do Pordo”, a praça anexa ao Estádio Municipal Idmauro Telles de Siqueira.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 17 de fevereiro de 2025.


Ademir Sanches
PRESIDENTE